ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Revitalização da Praça do Conjunto Ouro Verde, com implantação de equipamentos esportivos, e reforma da tela de proteção do campo de futebol da Vila

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar a demanda e analisar os cenários para o atendimento da mesma, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este estudo, elaborado nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, antecede o projeto básico, o memorial descritivo e o orçamento detalhado. Por isso, dimensões, quantitativos e especificações definitivas serão fixados nessas peças.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A praça do Conjunto Ouro Verde não conta com equipamentos esportivos adequados à prática de modalidades coletivas, o que limita o uso do espaço pelos moradores. No campo de futebol da Vila, a tela de proteção existente precisa ser reformada para conter as bolas lançadas além das traves, evitando que atinjam as vias, as residências vizinhas, os pedestres e os usuários do campo. A situação de cada local será documentada por vistoria e registro fotográfico (item 12).

A contratação é necessária porque a Administração não dispõe de equipe e meios próprios para executar obras com pisos esportivos em concreto e estrutura metálica de grande altura. Atende ao interesse público por garantir o acesso ao lazer e ao esporte (Constituição Federal, arts. 6º e 217, §3º), com atenção a crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, e por reduzir o risco de acidentes e de danos a terceiros. O público-alvo inclui ainda adultos e escolas do município. A oportunidade de captar recursos federais reforça a conveniência de contratar agora.

3. Demonstração da Previsão da Contratação

“Conforme análise do Plano de Contratações Anual (PCA) vigente para o exercício de 2026, a presente demanda não foi especificamente consolidada no referido instrumento de planejamento.

Apesar da ausência de previsão no PCA, a despesa decorrente desta contratação possui alinhamento com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e será coberta por dotação orçamentária adequada”.

4. Requisitos da Contratação

Para assegurar que o objeto atenda às demandas com qualidade e eficiência, estabelecem-se os seguintes requisitos:

- **Normas:** ABNT aplicáveis (como NBR 9050, NBR 6118 e NBR 5410), NR-18 e NR-35 (trabalho em altura) e medidas oficiais das modalidades esportivas.
- **Modalidade:** licitação na modalidade concorrência, em formato eletrônico, com critério de julgamento de menor preço.
- **Qualificação técnica:**
 - Atestado de visita técnica ou declaração formal de pleno conhecimento das condições locais (art. 63, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021);
 - Certidão de registro da pessoa jurídica e do responsável técnico no CREA, vigentes;
 - Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa (CTPS, contrato social ou contrato de prestação de serviços);
 - Atestados de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional (este com CAT) que comprovem a execução de obra de complexidade equivalente ou superior.
- **Equipe técnica:** os profissionais indicados deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs/RRTs, admitida a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, aprovada pela Administração (art. 67, §6º).
- **Acervo:** comprovação de execução de serviços similares correspondentes a, no mínimo, 50% das quantidades das parcelas de maior relevância e valor significativo da planilha orçamentária (art. 67, §1º).
- **Proposta:** planilha sintética e analítica, composição do BDI e dos encargos sociais e cronograma físico-financeiro, ajustados ao Projeto Básico.

5. Estimativas das Quantidades para a Contratação

Como o projeto básico ainda não foi elaborado, as quantidades abaixo são estimativas preliminares, apoiadas em parâmetros oficiais das modalidades e em memórias de cálculo simples. Os valores definitivos serão extraídos do projeto e da planilha orçamentária.

Item	Qtde. estimada	Memória de cálculo e justificativa
Quadra poliesportiva (futsal e vôlei)	1 un. (≈ 400 m²)	Dimensão de referência de 25 m × 16 m, compatível com as medidas regulamentares mínimas de futsal e suficiente para a quadra de vôlei (18 m × 9 m) com área livre. Piso = comprimento × largura.
Equipamentos da quadra	2 traves e 1 par de postes	Duas traves de futsal (uma em cada cabeceira) e um par de postes para a rede de vôlei, um conjunto por quadra.
Quadra de basquete (dimensão reduzida)	1 un. (≈ 110 m²)	A quadra oficial (28 m × 15 m) não cabe no espaço de uma praça. Adota-se uma meia quadra recreativa de cerca de 11 m × 10 m, com uma tabela completa.
Cercamento da área infantil	100 m e 1 portão	Extensão = perímetro da área do parquinho, a medir em levantamento topográfico, com um portão de acesso.
Tela de proteção do campo	64 m x 2 lados x 10 m de altura	Extensão = largura do campo medida nas duas cabeceiras, acrescida do eventual trecho lateral necessário (64m). Altura 10m.

As quantidades serão conferidas com o valor estimado de R$ 400.000,00 no orçamento do projeto básico.

6. Levantamento de Mercado

Foram avaliados os cenários de atendimento e as alternativas técnicas de piso e de proteção do campo:

Alternativa	Avaliação
Não fazer nada	Mantém o problema e perde o recurso federal. Descartada.
Execução direta pela Prefeitura	O Município não tem equipe e equipamentos para concretagem, polimento e trabalho em altura. Descartada.
Compra de equipamentos e instalação à parte	Cria vários contratados e dificulta a responsabilização por defeitos. Não recomendada como solução principal.
Obra contratada por licitação	Transfere os riscos de execução à contratada, assegura garantia e permite competição. Recomendada.
Piso das quadras: concreto polido com pintura esportiva	Alta durabilidade, baixa manutenção e custo médio. Recomendado. Asfalto é mais abrasivo, o piso modular é caro e o contrapiso simples desgasta rápido.
Proteção do campo: rede de polietileno com tratamento UV sobre postes de aço galvanizado	Leve, resistente à corrosão e de manutenção simples. Recomendada. O alambrado de aço tem maior carga de vento e custo em grandes alturas.

Como critérios técnicos, considerou-se a durabilidade, a segurança dos usuários, a facilidade de manutenção e a conformidade com as normas. Como critérios econômicos, o menor custo total (investimento inicial moderado e baixa manutenção) e a competição entre fornecedores.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado preliminarmente para a contratação é de **R$ 400.000,00**, referência de planejamento sujeita a ajuste, conforme repasse de recurso disponibilizado pelo ministério do esporte. O valor definitivo será apurado no orçamento detalhado do projeto básico (art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 7.983/2013), com os seguintes critérios:

a) **Preços unitários:** SINAPI (Paraná), na referência mais recente, e SICRO/DER-PR quando aplicável;

b) **Itens fora dos sistemas oficiais** (traves, tabelas, rede, refletores): no mínimo três cotações de fornecedores e contratações similares do PNCP, adotando-se a mediana;

c) **Memória de cálculo:** quantitativos do projeto multiplicados pelos custos unitários, com BDI justificado conforme o Acórdão TCU nº 2.622/2013.

8. Descrição da Solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa de engenharia para executar, com fornecimento de materiais e mão de obra, (i) na praça do Conjunto Ouro Verde, a quadra poliesportiva, a quadra de basquete, o cercamento da área infantil, a iluminação e as adequações de acessibilidade e drenagem; e (ii) no campo da Vila, a reforma da tela de proteção com rede.

Para garantir o funcionamento ao longo do tempo, serão exigidos garantia da obra e dos equipamentos, e assistência técnica durante a garantia. Após o recebimento definitivo, a Prefeitura fará a manutenção rotineira (repintura das quadras, selagem das juntas, inspeção da rede, e verificação da iluminação), com recursos a prever pela secretaria responsável.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação

Recomenda-se **não parcelar** a contratação, realizando uma única licitação e um único contrato. Embora os dois locais sejam distintos, o valor é moderado e o objeto é de natureza semelhante (obra civil de pequeno porte em espaços esportivos do mesmo Município), com um único plano de trabalho no Transferegov. A divisão em contratos ou lotes aumentaria os custos de mobilização, a fiscalização e a gestão, reduziria a escala e o interesse das empresas, e dificultaria o controle do prazo de vigência e da prestação de contas. Assim, o não parcelamento não compromete a competitividade, nos termos do art. 40, V, “b”, da Lei nº 14.133/2021.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Espera-se alcançar os seguintes resultados, a serem acompanhados por indicadores:

a) Ampliação da oferta de espaços esportivos e de lazer no Conjunto Ouro Verde (quadras e equipamentos em funcionamento);

b) Maior uso dos espaços pela população e pelas escolas (frequência e horas de uso por semana);

c) Redução do risco de acidentes e de reclamações por bolas fora do campo da Vila;

d) Menor gasto com manutenção corretiva nos dois locais;

11. Análise de Riscos (Matriz)

A análise seguiu as etapas de **identificação** dos eventos, **análise** da probabilidade e do impacto, **avaliação** do nível de risco, **tratamento** com ações e responsáveis, e **monitoramento** contínuo pelo gestor e pelo fiscal, com revisão da matriz a cada fase (projeto, licitação, execução e pós-obra).

ID	Risco	Prob.	Imp.	Nível	Tratamento	Resp.
R1	Orçamento superior ao valor estimado	Média	Alto	**Alto**	Orçar com SINAPI e cotações antes da licitação; ajustar escopo ou recursos.	Engenharia
R2	Projeto incompleto ou com quantitativos errados	Média	Alto	**Alto**	Revisão técnica do projeto; levantamento topográfico e sondagem.	Engenharia
R3	Licitação deserta ou fracassada	Média	Alto	**Alto**	Ampla divulgação e habilitação proporcional; revisar escopo e orçamento, se ocorrer.	Licitações
R4	Inexequibilidade ou abandono da obra pela contratada	Média	Alto	**Alto**	Análise de exequibilidade, garantia contratual, medições por etapa e sanções.	Gestor/Fiscal
R5	Atrasos ou pendências no Transferegov	Média	Médio	**Médio**	Acompanhar a plataforma e atender às pendências em prazo curto.	Convênios
R6	Interferências em redes ou questões fundiárias	Baixa	Alto	**Médio**	Consultar concessionárias e verificar a titularidade antes da licitação.	Engenharia
R7	Chuva e vento em concretagem e montagem de estrutura alta	Alta	Médio	**Alto**	Cronograma com folga; suspender trabalhos em altura sob vento forte.	Contratada/Fiscal
R8	Acidente de trabalho em altura	Média	Alto	**Alto**	Exigir PGR, treinamento (NR-18 e NR-35), EPIs e EPCs; fiscalização.	Contratada/Fiscal

ID	Risco	Prob.	Imp.	Nível	Tratamento	Resp.
R9	Execução fora das especificações	Média	Alto	**Alto**	Fiscalização presente, controle tecnológico do concreto e vistoria no recebimento.	Fiscal
R10	Depredação ou falta de manutenção após a obra	Alta	Médio	**Alto**	Plano de manutenção, zeladoria e regras de uso.	Secretaria

12. Providências a serem Adotadas pela Administração

a) Confirmar a titularidade dos imóveis e a ausência de restrições ambientais ou de interferências em redes;

b) Elaborar projeto básico, memorial descritivo, orçamento e cronograma, com ART/RRT, observando este ETP;

c) Verificar licenças e autorizações necessárias e a viabilidade de ligação elétrica;

d) Indicar a dotação orçamentária e acompanhar as exigências do repasse de recurso;

e) Elaborar o edital e a minuta de contrato e submetê-los à assessoria jurídica;

f) Designar o gestor e o fiscal do contrato, com capacitação adequada;

g) Definir o plano de manutenção e as regras de uso dos espaços, e planejar o isolamento, a sinalização e a comunicação à comunidade durante a obra.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação depende da elaboração do projeto, do orçamento e dos levantamentos de campo, que serão feitos pelo Setor de Engenharia ou, se necessário, contratados antes da licitação. Podem ser necessários ainda a ligação de energia elétrica para a iluminação das quadras, junto à concessionária. Não há contratação futura que dependa da obra. Os programas esportivos que usarão as quadras são de responsabilidade da secretaria competente e não integram este objeto.

14. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

Os impactos são de pequena magnitude e concentrados na fase de obra, em área urbana consolidada:

a) **Resíduos de construção:** plano de gerenciamento conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002 e a Lei nº 12.305/2010, com segregação e destinação em locais licenciados;

b) **Poeira, ruído e trânsito de veículos:** horário compatível com o uso residencial, umedecimento do solo, isolamento e sinalização da obra;

c) **Tintas, selantes e lavagem de equipamentos de concretagem:** armazenamento adequado, vedação do descarte em redes de drenagem e destinação correta de embalagens;

d) **Energia e iluminação:** luminárias LED eficientes e direcionadas, para evitar luz excessiva nas residências.

15. Parecer Final

Conclui-se que a contratação é necessária, adequada e viável técnica e economicamente. A necessidade está demonstrada, a solução recomendada (obra contratada por licitação, com piso de concreto polido nas quadras e rede de polietileno no campo) é a mais vantajosa em durabilidade, segurança e custo total, o valor estimado de R$ 400.000,00 é compatível com a intervenção e os riscos são administráveis.

Posicionamento conclusivo: VIABILIDADE da contratação. Recomenda-se o prosseguimento do processo, com a elaboração do projeto básico, do memorial descritivo, do orçamento e do Termo de Referência ou edital, observadas as providências do item 12.

Paraíso do Norte, 24 de setembro de 2026.

VINICIUS OLIVEIRA DE BARROS OLIVETI:07132118900

Assinado de forma digital por VINICIUS OLIVEIRA DE BARROS OLIVETI:07132118900
Dados: 2026.10.28 09:23:38 -03'00'

Vinícius Oliveira de Barros Oliveti
Engenheiro(a) Civil – CREA-PR 130.847/D

Vitor Hugo Alebrandt
Diretor do Depto de Esporte e Lazer – de acordo com o ETP